



**PORTARIA Nº 046/2019**

**Concede Licença Prêmio a  
Servidora Pública Municipal.**

O Prefeito em exercício do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

**PORTARIA**

**Art. 1º.** Concede Licença Prêmio a servidora pública municipal Sra. **Giovane Heide Polla Zandoná**, Cirurgiã-dentista, matrícula 2269-1, referente ao período aquisitivo de 15.03.10 a 14.03.15 de acordo com o art. 82, § 2º, da Lei Municipal Complementar 005/2010.

**Art. 2º.** A Licença Prêmio será de um mês, e será gozada no período de 06.02.19 até 05.03.19.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal - Chapada RS, 06 de fevereiro de 2019.

Registre-se e Publique-se  
Data    Supra

Carlos Alzenir Catto  
Prefeito Municipal

Dariano Agostino Guth  
Secretário da Administração em exercício